



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.464, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença a servidora pública efetiva Márcia Regimund Klein por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 72, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema / PR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família para a Servidora Pública Efetiva **Márcia Regimund Klein**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 2232-1, de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de agosto de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal